

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE
NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 6/2003 – TST, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST) torna pública a **convocação** para a prova prática de digitação do candidato que não foi considerado portador de deficiência na perícia médica e que obteve nota suficiente na classificação geral do seu cargo/área para a realização da prova prática de digitação do concurso público para provimento de cargos vagos de nível superior e de nível médio.

1 Convocação para a prova prática de digitação do candidato que não foi considerado portador de deficiência na perícia médica e que obteve nota suficiente na classificação geral de seu cargo/área para a realização da prova prática de digitação, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova prática de digitação, número de inscrição e nome do candidato.

LOCAL: Escolas Bennet – SCLN 203, Bloco “B”, 1.º andar, Asa Norte – Brasília/DF.

DATA: 23 de novembro de 2003. HORÁRIO: 18 horas (horário local)

20109761, Renner Augusto Carmo Mascarenhas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato deverá observar os procedimentos para a prova prática de digitação descritos no Edital n.º 1/2003 – TST, de 27 de junho de 2003, publicado no *Diário Oficial da União* de 30 de junho de 2003, e no Edital n.º 4/2003 – TST, de 31 de outubro de 2003, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de novembro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho